



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 256 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo n° 23411.002216/2016-49,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 07/03/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n° 132 de 07/02/2017, em conformidade com o art. 152 da lei 8.112/90.

PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria